



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO SELETIVO Nº 23/2021 – SEDUC
7º EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ENTREGA DE DOCUMENTOS

O Secretário de Estado da Educação e da Cultura, convoca os habilitados e classificados no processo Seletivo acima mencionado, a comparecerem à **SEDE da Diretoria de Educação de Aracaju**, conforme cronograma descrito nesta Convocação, **munidos dos documentos exigidos no ato da inscrição** deste Processo Seletivo, bem **como os documentos abaixo listados**, para fins de contratação.

DOCUMENTOS ORIGINAIS

- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) emitido por Médico do Trabalho (original)
- Ficha de cadastro (download no site da SEDUC);
- 1 Foto 3x4; Cópias da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor;
- Extrato do PIS/PASEP (pode ser solicitado nas agências do Banco do Brasil ou Caixa);
- Conta **Salário do BANESE** (Caso não possua, solicitar quando do comparecimento presencial à Diretoria conforme cronograma);
- Comprovante de Residência (com CEP válido);
- Certificado de Reservista ou Alistamento Militar (sexo masculino);
- Certificado de Escolaridade, em conformidade com a exigência do cargo;
- Declaração de não acúmulo de cargos públicos (download no site da SEDUC)
- Certidão de Antecedentes Criminais; (Residentes em Sergipe retirar pelo site www.ssp.se.gov.br);
- Certidão de Crimes Eleitorais; (Residentes em Sergipe: www.tre-se.jus.br);
- Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral; (Residentes em Sergipe: www.tre-se.jus.br);
- Certidão Negativa PENAL Estadual (Residentes em Sergipe www.tjse.jus.br);
- Certidão Negativa CRIMINAL Federal (<https://consulta2.jfse.jus.br/certidaonegativa/emissaocertidao.aspx>)

OBSERVAÇÕES

1. A ausência da entrega da documentação implica na não comprovação dos requisitos previstos no item 10.4.2 do Edital, implica na desistência do processo seletivo e desclassificação do candidato.
2. **FAVOR OBSERVAR A POSSIBILIDADE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS PREVISTA NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 37, Inciso XVI.**
3. Após ocorrer a contratação, por conveniência e oportunidade da SEDUC, a Sead convocará os candidatos, oportunamente, para realização de perícia médica admissional.
4. **DE ACORDO COM ITEM 12.5. (...) A FUTURA CONTRATAÇÃO FICA CONDICIONADA À NECESSIDADE DA SEDUC.**

Aracaju, 08 de fevereiro de 2023.

JOSÉ MACEDO SOBRAL
Secretário de Estado da Educação e da Cultura

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO DE ARACAJU – DEA
CANDIDATOS COM CONTRATAÇÃO CONDICIONADA ***

DISCIPLINA	CLAS.	NOME	DATA	HORÁRIO
MÚSICA/VIOLINO	2	SAORY RAQUEL NASCIMENTO SANTANA RIBEIRO**	10/02/2023	8:00 h

*Candidatos na situação de contratação condicionada deverão entrar em contato com a Diretoria Regional, pelo telefone **3211-1342** até o dia **09/02/2023**, para tomar conhecimento do motivo do impedimento à contratação e eventual solução.

** Impedimento previsto na Lei Estadual nº 6.691/2009, Art. 4º § 2º que dispõe: “É vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para serviços diferentes, durante o período de 6 (seis) meses a contar do término do contrato”

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO DE ARACAJU - DEA

CANDIDATOS

DISCIPLINA	CLAS.	NOME	DATA	HORÁRIO
MÚSICA/PIANO	1	SUZI VIEIRA MENDONÇA NAGLIATTI VASCONCELOS	10/02/2023	8:00 h
MÚSICA/VIOLINO	3	FABIANO SANTANA DIAS		9:00 h